



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

## LEI Nº 100/75

### Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua São Miguel do Anta, a 2ª Rua do loteamento de propriedade do Sr. Antônio Chequer.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e / seis (26) de fevereiro de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 19/02/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.